

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 294-96

Em 13 de Fevereiro de 1996.

SENHORA PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 2328 - DISPÕE SOBRE : AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de minha real estima e distinta consideração.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

EXMA. SRA.

MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS-SP

ma/vam

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 2328

(13 DE FEVEREIRO DE 1996)

**SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

À Culta e Nobre apreciação dos Ilustres Vereadores, submetemos o incluso Projeto de Lei, dispondo sobre - **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A medida vem atender solicitação do digno Delegado de Polícia-Titular do Município, onde assegura que com a implantação do Sistema "On Line", poder-se-á oferecer um melhor atendimento ao público, em especial aos nossos munícipes.

Assim expondo, requeremos, com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Caieiras, seja a matéria, objeto da presente Propositura, apreciada em regime de urgência.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/vam



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

AS COMISSÕES DE:

USG. E Financeira

S. S. em 21 / 02 / 1996

M. M. M. M. M.

PRESIDENTE

APROVADO 1512
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 15 / 03 / 1996
M. M. M. M. M.
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 2905/96

(13 DE FEVEREIRO DE 1996)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, visando a informatização da 282ª CIRETRAN, no Sistema "On Line".

ARTIGO 2º - A Prefeitura Municipal adquirirá os equipamentos necessários ao perfeito funcionamento do sistema, inclusive uma linha telefônica, implantando-os na sede da 282ª CIRETRAN.

ARTIGO 3º - A Prefeitura Municipal suportará também os custos dos serviços de manutenção dos equipamentos adquiridos, tanto a manutenção corretiva como preventiva.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 13 de Fevereiro de 1996.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Caieiras

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI No 2.905/96

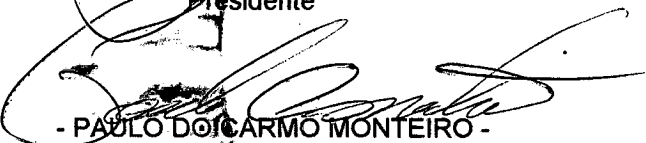
Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e dá outras providências.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a apreciação do referido Projeto pelos nobres colegas.

Isto posto, nosso PARECER é FAVORÁVEL a aprovação do Projeto de Lei no. 2.905/96.

Câmara Municipal de Caieiras, 04 de março de 1.996.


- JOSÉ SOARES -
Presidente


- PAULO DÓ CARMO MONTEIRO -
Membro


- JOSÉ VICENTE FILHO -
Membro


- ANTONIO ROMERO POLLON -
Membro


- NELSON URTADO -
Membro


- JORGE PEREIRA DE ARAUJO -
Membro



Câmara Municipal de Caieiras

EMENDA ADITIVA AO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI Nº 2905/96 DE (12 DE março DE 1996)

**FICA ACRESCIDO UM PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI EM
TELA QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

PARÁGRAFO ÚNICO - Os equipamentos descritos neste artigo, bem como quaisquer outros que serão cedidos para uso da 282ª CIRETRAN, retornarão para a Municipalidade, caso venha a ser desativado este serviço.

Câmara Municipal de Caieiras, 12 de março de 1996.

[Handwritten signatures of the Commission members]

[Handwritten signatures of the Commission members]

AS COMISSÕES DE

[Handwritten signature]
S. S. em 15 / 03 / 1996
[Handwritten signature]
PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 15 / 03 / 1996
[Handwritten signature]
PRESIDENTE